



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## Poder Executivo

### PUBLICADO

Edição de 01 a 21 / 12 / 05

Journal BOM B

Ed. 101

LEI N.º 1525

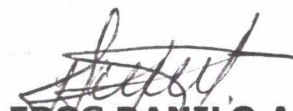
**SÚMULA : AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE RUA AMÉRICA, A RUA 5 EXISTENTE NO JARDIM SÃO RAFAEL.**

**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".**

**Art. 1.º** Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar a Rua 5 existente no Jardim São Rafael, de RUA AMÉRICA.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 21 de dezembro de 2005.**

  
**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal